PORTARIA N° 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO GENERALISTA – RESPONSÁVEL TÉCNICO - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata **FERNANDA VENÂNCIO SOARES DE SOUSA**, inscrição **PSS003-00008**, classificada em 2º lugar para o emprego público de **Farmacêutico Generalista – Responsável Técnico - Centro de Distribuição De Vigilância Laboratorial**, no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 003/2026, para comparecer ao Departamento Pessoal do Consórcio AMVAP SAÚDE, situado à Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, para apresentação da documentação necessária à contratação e demais procedimentos admissionais.

Art. 2º A candidata convocada deverá se apresentar e estar disponível para o início de suas atividades no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis, contados a partir de 10 de novembro de 2026**, data da publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, observadas as disposições do Edital nº 003/2026.

Art. 3º O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, ou o não atendimento às exigências previstas no Edital para a contratação, será considerado desistência da vaga, facultando-se ao Consórcio AMVAP SAÚDE a convocação do próximo candidato, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º A candidata convocada poderá, dentro do prazo previsto no Art. 2º desta Portaria, solicitar seu reposicionamento para o final da lista de convocação, mediante encaminhamento de pedido formal ao Consórcio AMVAP SAÚDE, por meio do e-mail **administrativo@amvapsaude.com.br**, nos termos do item 12.4.2 do Edital nº 003/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE